



MPV 1104
00009

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.104, DE 2022

Acrescenta dispositivo à MP
1.104/2021.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo na Medida Provisória 1.104, de 15 de março de 2022:

Art. XX. Institui-se Programa de Apoio Temporário até o fim de 2023 à Serviços Municipais Autônomos de Água e Esgoto com desconto nos valores na conta de energia elétrica das Estações de Tratamento de Água e Esgoto e das Estações de Captação e Elevação de Água.

Sala das Sessões em 16 de março de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia da Covid 19 trouxe uma grave crise financeira para quase todos os setores da economia brasileira. Paralelo ao impacto econômico da crise sanitária houve um considerável aumento nas contas de energia elétrica de todo o Brasil.

Muitas empresas de Água e Esgoto têm tido dificuldade para arcar com o custo da energia elétrica, o que tem tornado a conta de água mais cara também. Dessa forma, faz-se necessário a apresentação da presente emenda com vistas a baratear o custo da energia elétrica para empresas de saneamento.

Solicito o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222699168600>



CD/22269.91686-00



* C D 2 2 2 6 9 9 1 6 8 6 0 0 *

Deputado **FILIPPE BARROS**
PARANÁ



CD/22269.91686-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222699168600>



* C D 2 2 2 6 9 9 1 6 8 6 0 0 *